



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 033/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ALDMAR DE SOUZA SOARES - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG

CONTRATADA: ALDMAR DE SOUZA SOARES - ME

Endereço: Rua José Candido da Silveira, nº 32 A, Bairro Vitalino Fonseca

Matozinhos/MG – CEP: 35.720-000

CNPJ: 00.120.704/0001-06

Representado por: Aldmar de Souza Soares, inscrito na CI nº M-7.202.582, e CPF sob o nº 451.756.246-87.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 033/2012, Pregão Presencial 019/2012, Processo Licitatório 040/2012 firmado em 25/04/2012, resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais **120 dias**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na Cláusula oitava do Contrato, terá sua vigência prorrogada de **03 de maio de 2012 até o dia 30 de agosto 2012**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de maio de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**ALDMAR DE SOUZA SOARES – ME
ALDMAR DE SOUZA SOARES
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 109.179.126-09


CPF: 339.013.696-26